

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## **DECRETO N° 4.167, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021 para realização de Estágio de Direito na Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n°05/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 048, de 26 de fevereiro de 2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 05/2021 para provimento de vaga para Estagiário de Direito para a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



### Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2021 ESTAGIÁRIA DE DIREITO

#### **RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA 1º FASE	NOTA 2º FASE	TOTAL
01	Rafaela Helena Bernardes	6,644	3,0	9,644
02	Ruthe Aparecida da Silva	5,144	3,0	8,144
03	Thais Paula da Silva	5,028	3,0	8,028

Maria da Fé, 15 de março de 2021

ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES

JOSÉ CLÊNIO RIBEIRO MENDES

ANA LUCIA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58 Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37517-000 Telefone: 035 3662 1463